

ATA 030 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Aos vinte e quatro dias do mês de setembro de dois mil e dezenove, às oito horas e trinta minutos, no Gabinete do Vereador Fábio Brito, Sala 14, segundo Andar, da Câmara Municipal de Tangará da Serra – MT instalou-se a reunião da **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**, sob a presidência do Senhor Vereador Fábio Brito, estando presentes o Vereador Vice-Presidente/Relator Vereador Prof. Vagner Constantino Guimarães o Vereador Membro Helio da Nazaré, passaram a deliberar e dar pareceres dos seguintes Projetos de Lei: **PROJETO DE LEI N.º 115 DE 12 DE SETEMBRO DE 2019.** AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A ADQUIRIR ÁREAS DE PROPRIEDADE DE MIGUEL GONÇALVES LARA, CARLOS ROBERTO DE LIMA, ARGEU FOGLIATTO, JOÃO ALBERTO MORATELLI, AUGUSTO FRANCISCO FOGLIATTO, LUIZ QUATRIN, SILVIA SIMON, CANDIDO BETONI, MIGUEL TEIXEIRA FRANCO E PEDRO AMERICO PERASSOLO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **PROJETO DE LEI N.º 119 DE 16 DE SETEMBRO DE 2019.** DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS METAS FINANCEIRAS DA LEI N.º 5.034/2018 – PLANO PLURIANUAL E DA LEI N.º 5.050/2018 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS – LDO E ABERTURA DE CREDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 60.739,99 (SESSENTA MIL, SETECENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI N.º 5.071/2018 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA DESTINADA A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **PROJETO DE LEI N.º 120 DE 19 DE SETEMBRO DE 2019.** AUTORA DO POSITIVO DA LEI ORDINÁRIA N.º 5.171, DE 23 DE AGOSTO DE 2019, AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A DESAFETAR E PROCEDER A DOAÇÃO DO LOTE 01A, QUADRA 02, JARDIM INDUSTRIARIO, NESTA CIDADE DE TANGARÁ DA SERRA. **PROJETO DE LEI N.º 110 DE 06 DE SETEMBRO DE 2019.** DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS METAS FINANCEIRAS DA LEI N.º 5.034/2018 – PLANO PLURIANUAL E DA LEI N.º 5.050/2018 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS – LDO E ABERTURA DE CREDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 107.671,27 (CENTO E SETE MIL, SEISCENTOS E SETENTA E UM REAIS E VINTE CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI N.º 5.071/2018 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA DESTINADA A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **PROJETO DE LEI N.º 113 DE 12 DE SETEMBRO DE 2019.** DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA METAS FINANCEIRAS DA LEI N.º 5.034/2018 – PLANO PLURIANUAL E DA LEI N.º 5.050/2018 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 899.087,95 (OITOCENTOS E NOVENTA E E SETE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI N.º 5.071/2018 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **PROJETO DE LEI N.º 114 DE 12 DE SETEMBRO DE 2019.** DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA METAS FINANCEIRAS DA LEI N.º 5.034/2018 – PLANO PLURIANUAL E DA LEI N.º 5.050/2018 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 883.193,40 (OITOCENTOS E OITENTA E TRES MIL, CENTO E NOVENTA E TRES REAIS E QUARENTA CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI N.º 5.071/2018 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS

PROVIDÊNCIAS. **PROJETO DE LEI N.º 116 DE 06 DE SETEMBRO DE 2019.** DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS METAS FINANCEIRAS DA LEI N.º 5.034/2018 – PLANO PLURIANUAL E DA LEI N.º 5.050/2018 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS – LDO E ABERTURA DE CREDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.268.421,09 (UM MILHÃO, DUZENTOS E SESSENTA E OITO MIL, QUATROCENTOS E VINTE E UM REAIS E NOVE CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI N.º 5.071/2018 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA DESTINADA A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **PROJETO DE LEI N.º 0117 DE 12 DE SETEMBRO DE 2019.** AMPLIA VAGAS AOS CARGOS NO ANEXO DA LEI N.º 2.875, DE 02 DE ABRIL DE 2008 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A seguir, o Senhor Presidente determinou ao Relator que fosse apresentado os pareceres dos Projetos acima citados, o qual, depois de exibidos e analisado, teve por parte dos demais membros a devida concordância, lembrando que foi discutido sobre o Projeto de Lei Complementar 121/2019, que são de Urgência Simples que vão ser votadas na próxima Sessão. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente Fábio Brito, declarou encerrada a reunião. E para constar, foi lavrada a presente ata, que lida e aprovada segue assinada pelos presentes.

Tangará da Serra-MT, 24 de Setembro de 2019


Vereador Wagner Constantino Guimarães
Vice Presidente/Relator


Vereador Fábio Brito
Presidente


Vereador Helio da Nazaré
Membro